



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **Bruno Alencar Maciel**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 22 de julho de 2025, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Serra-Talhadense** ao Senhor **Bruno Alencar Maciel**, Médico Odontologista, natural de Icó/CE, residiu em Recife/PE desde a infância, especialista em Ortodontia. Em 2005 escolheu Serra Talhada para iniciar sua trajetória profissional. Chegou inovando a saúde bucal, fundou a primeira unidade da Rede Ortoestética, gerando empregos, renda e desenvolvimento na economia local, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, bem como as cidades circunvizinhas.

Art. 2º O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 23 de julho de 2025.

MANOEL CASCIANO DA SILVA

Presidente

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 23/07/25

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

Cícero Haleson Tenório Tavares

Agente Administrativo

Matrícula 272-1